GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PREFEITURA DE GUAÇUÍ DEFINE NOVO HORÁRIO DE EXPEDIENTE PARA REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS



Publicado em 25/10/2024 às 16:06 (Atualizado em 25/11/2026 às 09:50), postado por COMUNICAÇÃO, Fonte: PREFEITURA

A Prefeitura de Guaçuí, por meio do decreto 13.587/2024, estabelece que a partir de 29 de outubro de 2024 o horário de expediente das repartições públicas municipais, incluindo as secretarias e o Instituto de Previdência do Município de Guaçuí (IPMG), será das 7h às 12h.

Alguns setores, no entanto, seguem com horários diferenciados. O serviço de coleta de lixo, vinculado à Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, mantém suas operações no horário habitual.

Na área de saúde, as Estratégias Saúde da Família (ESF) funcionará das 7h às 16h, com os pontos de apoio de acordo com o cronograma da ESF. Pronto Socorro Municipal e SAMU manterão atendimento 24 horas em sistema de plantão. O SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) também seguirá seu horário regular.

Além disso, o decreto exclui servidores que atuam em serviços essenciais e urgentes, como vigilância, trânsito, água e limpeza pública. Estes trabalhadores, assim como aqueles que prestam serviços de plantão, continuarão de acordo com a escala de cada setor.

A Prefeitura de Guaçuí permanece à disposição para esclarecimentos e informações

adicionais, reafirmando seu compromisso em promover uma gestão eficaz em prol do bem-estar da comunidade.

AUTENTICAÇÃO
2d0e519671beacf0235ca6f89dfdb6ef
https://guacui.es.gov.br/noticia/2024/10/prefeitura-de-guacui-define-novo-horario-de-expediente-para-reparticoes-publicas-municipais.html